

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1910

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ - **DECRETO LEGISLATIVO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2024

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão
Extremozens **Pr. Abel Farias Silva**.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, FAZ SABER
QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE
DECRETO.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão do Município de Extremoz ao **Pr. Abel Farias Silva**, pelos seus serviços prestados ao município;

Art. 2º A Secretaria da Câmara Municipal dará ciência ao interessado, mediante comunicação escrita.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DAMARES DE SALES
Presidente da Câmara Municipal

KILTER ARAUJO
Vereador Proponente

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1910



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
Estado do Rio Grande do Norte

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO

Rua Cel. Luiz Gonzaga C. Paiva, 45 – Centro
C.N.P.J: 12.640.728/0001-67 e-mail: presicmextremoz@gmail.com

Publicado por:
DAMARES DE SALES
Código Identificador: 14167082